



RESOLUÇÃO Nº. 055/2013-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 08/10/2013.

Ricardo Yoshio Ueda,
Secretário do CCE.

Aprova criação de componente curricular no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Física.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 2779/2000; considerando o contido no ofício nº 002/2013-FIS; considerando o disposto no inciso XXIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar a criação da disciplina optativa “Tópicos de Física Aplicada ao Cotidiano” no Projeto Pedagógico do Curso de Física, a partir do ano letivo de 2014, conforme segue:

Disciplina	Depto.	Ementa/Objetivo	CH Total	Periodicidade
Tópicos de Física Aplicada ao Cotidiano	DFI	Ementa: Tópicos de Física Clássica, Contemporânea e Aplicada. Objetivos: Instrumentalizar os discentes preparando-os para atuação profissional, concursos, exames, entrevistas e demais exigências correlatas.	68 (Teórica)	Semestral

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 27 de setembro de 2013.

Cícero Lopes Frota
DIRETOR

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/10/2013.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)